



PORTARIA Nº 103/90-A

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Manual de Operações adaptando-o ao Regulamento dos Transportes públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR, bem como às demais Instruções Normativas e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o envolvimento que se faz necessário de técnicos das diversas unidades interessadas,

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do SEGUNDO MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE,

II - Estabelecer que o Grupo a que se refere o item anterior será composto pelos servidores a seguir, que deverão acompanhar e executar todos os serviços já mencionados até o seu término:

- MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Coordenadora;

- ALFREDO BIAGIO CHIAPPETTA DOS SANTOS;

Cont. da Port. nº 103/90-A

- CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA;
- MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITÃO;
- LUCIA GUIMARÃES RECENA; e
- VÂNIA AFFONSO DE MELLO.

III - Atribuir as seguintes atividades ao Grupo ora formado:

- realizar reuniões promovidas com o propósito específico de avaliar, discutir e realizar a elaboração do Manual, em todas as suas fases, até o seu término;
- verificar se o texto do instrumento a ser elaborado está de acordo com os objetivos da EMTU/Recife e em consonância com as normas internas e demais legislações específicas que regulamentam o STPP/RMR.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recebi cópia. *Fátima Dantas*
21/08/90

Recife, 07 de agosto de 1990.

Lucia Recena
21/08/90

AB Cavalcanti
DIRETOR PRESIDENTE

Cristina Aroucha 21/08/90

Recebi em 21/08/90
[assinatura]

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recebi cópia em
21/08/90
V. Mello

Recebi em
22/08/90
[assinatura]